



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.819 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013 através de portaria 139/2013 em desfavor do servidor público municipal **REVANIL PEREIRA BERTELLI**, onde se apurou falta disciplinar por abandono de emprego;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos acima mencionado pela aplicação da pena de exoneração conforme artigo 113, inciso III da Lei Complementar 01/2010 com suas posteriores alterações

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado o empregado público municipal **REVANIL PEREIRA BERTELLI**, do emprego de provimento efetivo de Médico, lotado junto a Unidade Básica de Saúde do Município, portador da cédula de identidade RG nº 17.448.406 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 786 610 646 00, matrícula 11010, por abandono de emprego conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar 01/2013, instaurado através de Portaria 139 de 16 de maio de 2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Continuação do Decreto 1.819/2013

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de agosto de 2013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal